



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Civil Pública Cível **0292800-44.2009.5.08.0117**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/12/2009

Valor da causa: R\$ 1.000.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RÉU: VALE S.A.

ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ
ACPCiv 0292800-44.2009.5.08.0117
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
RÉU: VALE S.A.

DESPACHO - PJE

RXM

Considerando o Termo de Compromisso celebrado entre Ministério Público do Trabalho, Procuradoria no Município de Marabá, Promotoria de Justiça de Marabá e Município de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (#id:b810c6a);

Considerando o requerimento do MPT para que a quantia depositada nestes autos seja destinada ao combate do vírus COVID-19 na cidade de Marabá-PA, e que os valores sejam disponibilizados ao Município de Marabá, e transferidos para o Fundo Municipal de Saúde, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0565-7 CONTA CORRENTE: 84940-5 CNPJ: 18.478.187/0001-07, para serem integralmente aplicados na aquisição de materiais e equipamentos, conforme descrito no Termo do Compromisso celebrado;

Sendo assim, diante do exposto, determino:

I - Que o valor de R\$ 1.340.196,68 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mais JCM (zerar a conta), seja destinado ao Município de Marabá, e depositados na Conta Corrente 84940-5, Agência: 0565-7, Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 18.478.187/0001-07. **Dê-se ciência ao E. TRT.**

II - Expeça-se com URGÊNCIA os respectivos mandados de levantamento e transferência;

III - Após a efetivação da transferência dos valores, intime-se o Município de Marabá e o MPT.

MARABA/PA, 29 de abril de 2020.

MILENE DA CONCEICAO MOUTINHO DA CRUZ
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MILENE DA CONCEICAO MOUTINHO DA CRUZ - Juntado em: 29/04/2020 14:27:32 - 8e9238d
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/20042821273603600000024947242?instancia=1>
Número do processo: 0292800-44.2009.5.08.0117
Número do documento: 20042821273603600000024947242